PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 311/2016

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, recuperação e pintura das faixas, placas e sinalização em frente às escolas de nosso Município. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois as faixas em frente as escolas estão em péssimas condições em algumas nem existe mais. Sala das Sessões, 23 de Maio de 2016. Waldemar C. Falleiros Vereador

Sala das Sessões, 23 de Maio de 2016

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB